

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA

EDITAL N.º 04/2024/DIREN-PROEN – APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO

Nome do projeto: Saberes e sabores da serra: inventariamento e valorização dos alimentos e da cultura alimentar serrana no contexto da EJA

Coordenadora: Lilian Back

Quantidade de bolsas: 1

Dedicação: 20 horas semanais

Período: 02/09/2024 a 03/03/2025

Valor: 6 parcelas mensais de R\$ 700,00

Requisitos para a inscrição: estar matriculado(a) em curso regular do IFSC durante a participação no projeto de ensino; Dispor de carga horária para atuar no desenvolvimento do projeto de ensino.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Envio de inscrição	5 a 7 de agosto
Contato com inscritos para complementação de informações (se necessário)	7 e 8 de agosto
Divulgação do resultado	9 de agosto

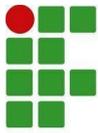
2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição consiste no preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/JpTeRd5s3hmmwzCx9>.

2.2 O formulário será composto por campos em que serão indicados dados pessoais e acadêmicos do(a) estudante (nome; curso; contatos); por campos em que devem ser indicados horários viáveis para a realização das atividades do projeto; e por campos em que o(a) candidato(a) indicará sua experiência, habilidades e interesses.

3. SELEÇÃO:

3.1 Serão priorizados(as) estudantes com IVS válido.



3.2 A partir da avaliação dos formulários de inscrição, serão geradas notas, em números inteiros de 0 a 10, para os seguintes critérios:

- a) Interesse, conhecimentos e/ou experiência nas áreas temáticas do projeto: cultura; alimentação; biodiversidade local - nota representado pela letra *a*;
- b) Interesse, habilidades e/ou experiência em atendimento ao público ou em trabalho em grupo - nota representada pela letra *b*;
- c) Disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades do projeto - nota representada pela letra *c*.

3.3 A coordenadora do projeto poderá entrar em contato com candidatos(as) inscritos para complementar as informações enviadas através do formulário.

3.4 A nota final será calculada da seguinte forma: $\frac{a+b+c}{3} \times \text{fator IVS}$.

3.4.1 O *Fator IVS* corresponderá a 1 se o(a) estudante não tiver IVS; e a 1,5 se o(a) estudante tiver IVS válido.

3.5 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem: melhor nota para o critério *c*; maior IVS.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 O resultado será divulgado no dia 9 de agosto, na página: <https://www.ifsc.edu.br/web/campusurupema/editais-do-campus>.

4.2 O candidato selecionado(a) deverá assinar o Termo de compromisso até as 17h do dia 9 de agosto, sob pena de desclassificação.

4.2.1 Será respeitada a lista de classificação do processo seletivo para convocação dos demais interessados(as).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É vedado o acúmulo desta bolsa com outra bolsa de ensino, de pesquisa ou de extensão concedida pelo IFSC (exceto os auxílios da Assistência Estudantil)

5.2 Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Coordenadora, juntamente com a equipe executora do projeto e, em caso de necessidade, com a Diretoria de Assuntos Estudantis do IFSC.

5.3 Dúvidas sobre a seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail lilian.back@ifsc.edu.br.